

Neves, J. & Garrido, M. & Simões, E. (2006) Manual de competências pessoais, interpessoais e instrumentais: teoria e prática. Lisboa: Edições Sílabo.

Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia (2008). Recomendação relativa à instituição do Quadro Europeu de Qualificações para a aprendizagem ao longo da vida, Jornal Oficial da União Europeia, n.º C 111 de 6 de maio 2008.

Portaria n.º 106/2013 de 14 de março. *Diário da República* n.º 52, 1.ª série.

Portaria n.º 3B/2013 de 4 de janeiro. *Diário da República* n.º 3, 1.ª série.

Trilla-Bernet, J. (2003). La Educación Fuera de la Escuela — Ámbitos no Formales y Educación Social. Barcelona: Ariel Ciencias Sociales.

Sarramona, J. & Vázquez, G. & Colom, A. (1998). Educación no formal. Barcelona: Editora Ariel

Sites para consulta:

www.iefp.pt

www.cm-cascais.pt

www.youthemploymentaction.org

11.3 — Entrevista profissional de seleção (EPS) — visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Por cada entrevista profissional de seleção é elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada.

A entrevista profissional de seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

A ponderação para a valoração final (VF) da entrevista profissional de seleção é de 45 %, no caso da AC e de 45 % no caso da opção PC.

11.4 — Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, de acordo com o disposto no n.º 12 do artigo 18.º da Portaria.

11.5 — A valoração final expressa-se numa escala de 0 a 20 valores com valoração até às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, considerando-se excluído o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em cada um dos métodos, bem como nas fases que o comportem e na classificação final.

A valoração final obtém-se através da aplicação das ponderações definidas para os métodos de seleção utilizados, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$VF = (AC \times 55 \%) + (EPS \times 45 \%) \text{ ou } (PC \times 55 \%) + (EPS \times 45 \%)$$

12 — Composição e identificação do júri:

Presidente: Paula Cristina Guilherme Coelho Rocha Cabral, Diretora de Departamento;

1.º Vogal efetivo: Francisco Eduardo Durão Carreiro, Dirigente Intermédio de 3.º Grau, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Maria Joana Pereiros Espiguiha Duarte, Técnica Superior;

1.º Vogal suplente: Maria João Fernandes Silva, Chefe de Divisão;
2.º Vogal suplente: Maria Virgínia Reis Silva Carrilho, Técnica Superior.

13 — Sempre que solicitadas serão facultadas aos candidatos as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final.

14 — A publicação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada no placard da C.M.C. e disponibilizada na página eletrónica.

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada nos placards da C.M.C., disponibilizada na página eletrónica da C.M.C. e enviada aos candidatos, no prazo de cinco dias úteis após a conclusão da aplicação de todos os métodos de seleção, por e-mail com recibo de entrega da notificação ou por ofício registado.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, por publicação integral, na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt), disponível para consulta no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, na página eletrónica da C.M.C., por extrato disponível para consulta a partir da data da publicação no *Diário da República* e no prazo máximo de três dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*, por extrato em jornal de expansão nacional.

17 — Legislação aplicável: O presente procedimento rege-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de março, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro, Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

10 de maio de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Carreiras*.

306996177

Aviso n.º 7644/2013

Procedimento concursal comum de recrutamento de 1 trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior.

1 — De acordo com os n.os 1, 2, 3 e 4 do artigo 6.º e dos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adiante designada por LVCR, alterada pelas Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3 B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, adiante designada por Portaria, e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, torna-se público que, pelo meu Despacho n.º 43/2013, de 22 de março, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal para o recrutamento e preenchimento de 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, na Direção Municipal de Estratégia, Inovação e Qualificação, Departamento de Inovação e Comunicação, Gabinete de Arquivos Municipais e dos que vierem a ocorrer no prazo de 18 meses contados da data da homologação da lista unitária de ordenação final, constituindo-se assim uma reserva de recrutamento nos termos do definido nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 40.º da Portaria, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria.

3 — Local de trabalho — Município de Cascais.

4 — Caracterização de 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior, Direção Municipal de Estratégia, Inovação e Qualificação, Departamento de Inovação e Comunicação, Gabinete de Arquivos Municipais, em concordância com o n.º 8.4.4 do artigo 1.º do anexo II, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, aprovado pela Assembleia Municipal em 29/11/2012 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 247, de 21 de dezembro de 2012.

5 — Remuneração: de acordo com o artigo 55.º da LVCR, conjugado com o artigo 26.º, da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, sendo a posição remuneratória de referência a 4.º posição remuneratória da carreira de técnico superior e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

6 — Requisitos de admissão: São requisitos necessários os constantes nos artigos 8.º e 52.º da LVCR. Os candidatos ao presente procedimento concursal, deverão possuir uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da LVCR.

7 — Até ao termo do prazo de entrega das candidaturas fixado no presente aviso, deverão satisfazer o seguinte requisito: Licenciatura

7.1 — Condições preferenciais:

Experiência profissional mínima de 3 anos, na área das ciências documentais;

Experiência profissional no desenvolvimento de planos de classificação de documentos e gestão de arquivos;

Domínio de línguas estrangeira, nomeadamente inglês;

Bom conhecimento da história e da realidade sociocultural do concelho de Cascais;

Conhecimento de técnicas de comunicação na internet e domínio das linguagens das novas tecnologias;

Capacidade de conceber novas soluções e propostas para desmaterialização de documentos/procedimentos;

Capacidade de iniciativa, autonomia e tomada de decisão;

Facilidade no relacionamento interpessoal;

Facilidade no desenvolvimento de coordenação, orientação e dinamização de grupos de trabalho e de equipas;

Versatilidade e facilidade de adaptação à mudança e a novos desafios;

Pós Graduação em Ciências Documentais.

8 — Em conformidade com o n.º 1 do artigo 52.º da LVCR, não podem ser admitidos ao procedimento concursal os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da C.M.C. idênticos ao posto de trabalho a ocupar através da publicitação deste procedimento concursal.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — A apresentação da candidatura deverá ser formalizada em formulário tipo, devidamente assinado, conforme Despacho n.º 11321/2009, de 17 de março.

O formulário está disponível no Atendimento Municipal e no site oficial da C.M.C. em www.cm-cascais.pt. As candidaturas poderão ser entregues no Atendimento Municipal, na Rua Manuel Joaquim Avelar, piso 0, de 2.ª a 6.ª feira entre as 08:30 e as 18:00 horas ou remetidas pelo correio, registadas, com aviso de receção, para a referida morada, n.º 22, 2750-421 Cascais.

9.2 — As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos sob pena de exclusão:

a) *Curriculum Vitae* datado e assinado;

b) Fotocópias dos certificados de habilitações literárias e da formação profissional relacionada com a área funcional do posto de trabalho a que se candidata;

c) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem da qual conste a relação jurídica de emprego público, a caracterização do posto de trabalho que ocupa ou ocupou por último, no caso dos trabalhadores em SME, em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal aprovado e as avaliações do desempenho relativas ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuições, competências ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar. No caso de na declaração não poder constar as avaliações do desempenho referidas, deverá o candidato fazer prova delas através de fotocópias das avaliações em referência.

As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — O prazo para a apresentação das candidaturas é, de acordo com o estipulado no artigo 26.º da Portaria, de 10 dias úteis contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

11 — Métodos de Seleção: Nos termos do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 55-A/2010 de 31 de dezembro, os métodos de seleção obrigatórios a utilizar serão a prova de conhecimentos ou a avaliação curricular, conforme o definido no n.º 1 e 2 do referido artigo 53.º Para além deste método, é utilizado o método de seleção facultativo Entrevista Profissional de Seleção.

11.1 — Avaliação Curricular (AC) — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica exigida, a formação profissional dos últimos três anos, a experiência profissional relacionada com as funções inerentes ao posto de trabalho e a avaliação de desempenho dos últimos três anos inerentes ao posto de trabalho a que se candidata. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar, em conformidade com a seguinte fórmula:

$$AC = HA + FP + AD + 2EP/5$$

A ponderação para a valoração final da avaliação curricular é de 55 % de acordo com o disposto no n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º da Portaria.

11.2 — Prova de Conhecimentos (PC) assumirá a forma escrita em suporte de papel fornecido, de natureza teórica e de realização individual, visando avaliar os conhecimentos profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessários ao exercício da função. A prova terá a duração de 1h30, sendo constituída por questões relacionadas com a arquivística, nomeadamente com os seguintes temas: Arquivos na Sociedade de Informação; Sistemas e redes de arquivo; Interope-

rabilidade no contexto da informação de arquivo; Normalização em arquivos; Avaliação, seleção e eliminação de documentos; Preservação e gestão de documentos digitais de arquivo; Organização e descrição documental; e Disponibilização e acesso à informação, e sendo valorada de 0 a 20 valores.

Bibliografia recomendada:

Conselho Internacional de Arquivos — Documentos de arquivo eletrónicos: Manual para arquivistas. Trad. e adapt. Grupo de Trabalho reunido pelo IAN/TT. Lisboa: DGARQ, 2005. 74 p. [Em linha] [Consult. 04/02/2013]. Disponível em http://dgarq.gov.pt/files/2008/10/ica_estudo16.pdf;

Direção-Geral de Arquivos — Macroestrutura Funcional (MEF). V. 1.0. Lisboa: DGARQ, 2011. 63 p. [Em linha] [Consult. 04/04/2013]. Disponível em http://dgarq.gov.pt/files/2012/06/2012-05-31_MEF-v1_0.pdf;

Direção-Geral de Arquivos — MIP: Metainformação para a interoperabilidade. V 1.0 c. Lisboa: DGARQ, 2012. 99 p. [Em linha] [Consult. 04/04/2013]. Disponível em http://dgarq.gov.pt/files/2012/10/MIP_v1-0c.pdf;

Direção-Geral de Arquivos — Orientações para a descrição arquivística. Grupo de Trabalho para a Normalização da Descrição em Arquivo. 2.ª versão. Lisboa: DGARQ, 2007. 124 p. ISBN 978-8107-91-8. [Em linha] [Consult. 04/04/2013]. Disponível em <http://dgarq.gov.pt/files/2008/10/oda1-2-3.pdf>;

Direção-Geral de Arquivos — Orientações para a elaboração e aplicação de instrumentos de avaliação documental: Portarias de gestão de documentos e relatórios de avaliação. Lisboa: DGARQ, 2010. 59 p. [Em linha] [Consult. 04/04/2013]. Disponível em <http://dgarq.gov.pt/files/2010/11/Orientacoes-avaliacao-V1.0a.pdf>;

Direção-Geral de Arquivos — Orientações para a gestão de documentos de arquivo no contexto de uma reestruturação da Administração Central do Estado. 2.ª ed. Lisboa: DGARQ, 2012. 56 p. [Em linha] [Consult. 04/04/2013]. Disponível em http://dgarq.gov.pt/files/2012/01/2012-ORIENTA%C3%87%C3%95ES_ACE-v1.pdf;

Instituto dos Arquivos Nacionais/ Torre Do Tombo — Recomendações para a gestão de documentos de arquivo eletrónicos. 2.º vol.: Modelo de requisitos para a gestão de arquivos eletrónicos. Lisboa: IAN/TT, 2002. 143 p. [Em linha] [Consult. 04/04/2013]. Disponível em http://dgarq.gov.pt/files/2008/10/siade_caderno2.pdf;

Direção-Geral de Arquivos — Recomendações para a produção de planos de preservação digital. V. 2.1. Lisboa: DGARQ, 2010. 111 p. [Em linha] [Consult. 04/04/2013]. Disponível em http://dgarq.gov.pt/files/2011/11/Recomendacoes-para-a-producao-de-PPD_V2.1.pdf;

ISAD(G): Norma geral internacional de descrição arquivística: Elaborada pelo Comité de Boas Práticas e Normas, Dresden: Alemanha, 2-4 de maio de 2007. Conselho Internacional de Arquivos [em linha] [Consult. 04/04/2013] Disponível em <http://dgarq.gov.pt/files/2008/10/isadg.pdf>;

Silva, Armando Malheiro da [et. al.] — Arquivística: teoria e prática de uma ciência da informação. 2.ª ed. Porto: Edições Afrontamento, 2002;

Ribeiro, Fernanda — Das “ciências” documentais à ciência da informação: ensaio epistemológico para um novo modelo curricular. Porto: Edições Afrontamento, 2002.

11.3 — Entrevista profissional de seleção (EPS) — visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Por cada entrevista profissional de seleção é elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada.

A entrevista profissional de seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

A ponderação para a valoração final (VF) da entrevista profissional de seleção é de 45 %.

11.4 — Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, de acordo com o disposto no n.º 12 do artigo 18.º da Portaria.

11.5 — A valoração final expressa-se numa escala de 0 a 20 valores com valoração até às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, considerando-se excluído o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em cada um dos métodos, bem como nas fases que o comportem e na classificação final.

A valoração final obtém-se através da aplicação das ponderações definidas para os métodos de seleção utilizados, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$VF = (AC \times 55\%) + (EPS \times 45\%) \text{ ou } (PC \times 55\%) + (EPS \times 45\%)$$

12 — Composição e identificação do júri:

Presidente: Matilde Rosa Dante Cardoso, Diretora de Departamento;

1.º Vogal efetivo: João Miguel Rodrigues Henriques, Técnico Superior que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Catarina da Conceição Gomes Salvado e Matos, Técnica Superior;

1.º Vogal suplente: Cristina Maria Duarte Bruno, Técnica Superior;

2.º Vogal suplente: Ana Cristina Araújo Cunha Cação, Técnica Superior.

13 — Sempre que solicitadas serão facultadas aos candidatos as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final.

14 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada no placard da C.M.C. e disponibilizada na página eletrónica.

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada nos placards da C.M.C., disponibilizada na página eletrónica da C.M.C. e enviada aos candidatos, no prazo de cinco dias úteis após a conclusão da aplicação de todos os métodos de seleção, por e-mail com recibo de entrega da notificação ou por ofício registado.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, por publicação integral, na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt), disponível para consulta no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, na página eletrónica da C.M.C., por extrato disponível para consulta a partir da data da publicação no *Diário da República* e no prazo máximo de três dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*, por extrato em jornal de expansão nacional.

17 — Legislação aplicável: O presente procedimento rege-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro, e pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

23 de maio de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Carreiras*.

306996614

Aviso n.º 7645/2013

Para os devidos efeitos torna-se público que, foi homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos Carreiras, datado de 22 de maio de 2013, a ata do Júri responsável pelo acompanhamento e avaliação final que comprovou que foi concluído com sucesso, o período experimental de Marco Paulo Miranda Cruz, para a ocupação de posto de trabalho da carreira de especialista de informática, categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2, na sequência de concurso interno de ingresso para o recrutamento de 3 trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 19 de novembro de 2010.

24 de maio de 2013. — A Vereadora, *Maria da Conceição Ramirez de Salema Cordeiro*.

306996688

MUNICÍPIO DE LOUSADA

Aviso n.º 7646/2013

No uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e para efeitos do disposto no n.º 6 do art.º 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do art.º 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, determino que o trabalhador Rui Pedro de Araújo Mendes, seja nomeado na modalidade de contrato de trabalho a tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior (Engenheiro Civil), por ter concluído com sucesso o período experimental, no âmbito de procedimento concursal a que se candidatou.

21 de maio de 2013. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*, Dr.

306985996

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO CORVO

Aviso n.º 7647/2013

Discussão pública — Proposta de Regulamento de Obras e Trabalhos no Subsolo do Domínio Público Municipal de Miranda do Corvo

Reinaldo Couceiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, torna público que em 9 de maio de 2013, a Câmara Municipal de Miranda do Corvo deliberou em reunião aprovar a Proposta de Regulamento de Obras e Trabalhos no Subsolo do Domínio Público Municipal de Miranda do Corvo e proceder à abertura de um período de discussão pública, nos termos e para os efeitos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 442/91 de 15 de novembro, na sua atual redação, por um período de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Durante este período, os interessados poderão consultar a Proposta de Regulamento de Obras e Trabalhos no Subsolo do Domínio Público Municipal de Miranda do Corvo durante o horário normal de expediente, entre as 9h00 e as 12h30 e das 14h00 às 16h00, nos serviços administrativos do Município de Miranda do Corvo.

Os interessados poderão apresentar os seus pedidos de esclarecimento, observações ou sugestões, por escrito remetidas pelo correio ou entregues no local acima referido, ou ainda através de endereço eletrónico para camara@cm-mirandadocorvo.pt.

A proposta de regulamento será igualmente disponibilizada na página da internet do Município em www.cm-mirandadocorvo.pt.

20 de maio de 2013. — O Vice-Presidente, *Reinaldo Couceiro*.

Proposta de Regulamento de Obras e Trabalhos no Subsolo do Domínio Público Municipal de Miranda do Corvo

Preâmbulo

A instalação de infraestruturas de utilidades públicas em espaços do domínio público e privado municipal tem conhecido um considerável incremento nos últimos anos, motivado em especial pelo aumento da acessibilidade às redes de comunicações eletrónicas. Este incremento leva a que seja cada vez mais frequente a realização de trabalhos na via pública com vista, não só à instalação dessas redes, como às operações relacionadas com a sua manutenção e reparação.

A exigência de licenciamento da ocupação do domínio público municipal abrange a ocupação ou utilização do solo, mas também do subsolo e espaço aéreo correspondente à superfície do bem em causa.

O poder de atribuir a referida licença compete à Câmara Municipal, no âmbito do exercício das suas competências de administração do domínio público municipal, de acordo com o disposto na alínea, do n.º 7, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e ulteriores alterações.

Neste contexto, há, inequivocamente, uma carência de previsão regulamentar de trâmites procedimentais relativos ao licenciamento da ocupação ou utilização do domínio público municipal, sendo certo que o Município de Miranda do Corvo tem uma palavra a dizer sobre a forma de ocupação ou utilização de tal domínio.

Nesta perspetiva, torna-se imperiosa a definição de uma disciplina normativa que regule a intervenção no subsolo do domínio público para instalação e reparação de redes elétricas, telefones, gás e águas, esgotos domésticos, pluviais e outras no concelho de Miranda do Corvo.